

## Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

#### PORTARIA CRO/RS N°. 410/2022

Nomeia Representante Municipal do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, na Cidade de PASSO DO SOBRADO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

**CONSIDERANDO** os artigos 229 e 230 da Consolidação das normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologias aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre a nomeação de Representantes Municipais e Distritais,

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Cirurgião(ã)-Dentista, RENATA JACOBSEN CRO/RS-CD- n° 19768, para o cargo honorífico de Representante Municipal do CRO/RS na Cidade de PASSO DO SOBRADO, durante o período de 01.01.2022 a 31.12.2023.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2022.

**NELSON FREITAS EGUIA, CD** 

Conselheiro Presidente Gestão 2022/2023



# Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos que o (a) **CD RENATA JACOBSEN- CRO/RS nº 19768** foi designado (a) Representante Municipal deste Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, conforme artigo 229 da Resolução CFO-63/2005, na cidade de **PASSO DO SOBRADO.**Solicitamos à V.Sª. toda a assistência ao (a) Cirurgião (ã)-dentista, para possibilitar-lhe desempenhar sua função no **período de 01.01.2022 a 31.12.2023.** 

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2022.

**NELSON FREITAS EGUIA, CD** 

Conselheiro Presidente Gestão 2022/2023